



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022
(em 14 de setembro de 2022)

Termo Aditivo ao Contrato sob nº 022/2022 de aquisição de aduelas para o Município de Rio Fortuna/SC, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 002/2022, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Lages Stang Ltda. ME, na Forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **LAGES STANG LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.428.449/0001-79, estabelecida na Rua Governador Irineu Bornhausen, nº 4.677, Bairro Rio Bonito, no Município de Braço do Norte/SC, 88.750-000, representado por seu sócio administrador, *Sr. Ramiro Batista Stang*, CPF nº 021.174.189-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
- Considerando o disposto no Contrato nº 022/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, sob nº 022/2022, incrementando o valor de **R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)** para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades do seguinte item:

DESCRIÇÃO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Aduela de concreto 150x250cm interno por 100cm de comprimento, classe 45 – até 250 cm de aterro	04 unidades	2.200,00	8.800,00
Aduela de concreto 250x300cm interno por 100cm de comprimento, classe 45 – até 250 cm de aterro	04 unidades	4.000,00	16.000,00
Aduela de concreto 300x300cm interno por 100cm de comprimento, classe 45 – até 250 cm de aterro	03 unidades	4.300,00	12.900,00
VALOR TOTAL.....R\$			37.700,00



**Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 022/2022, de 21 de fevereiro de 2022, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 278.700,00** (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 022/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 14 de setembro de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

LAGES STANG LTDA. ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95